



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



PROJETO DE LEI Nº. 086/2019

EMENTA: Institui a campanha municipal de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada Dezembro Vermelho.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituída a campanha municipal de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada Dezembro Vermelho, a ser realizada, anualmente, durante o mês de dezembro.

Art. 2º A campanha será constituída de um conjunto de atividades e mobilizações relacionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e das demais infecções sexualmente transmissíveis

Art. 3º A campanha terá foco na prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas que vivem com HIV/AIDS.

Art. 4º As atividades e mobilizações referidas no **caput** deste artigo serão desenvolvidas em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, de modo integrado em toda a administração pública, com entidades da sociedade civil organizada



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Art. 5º Sem prejuízo de outras ações e atividades conexas, a campanha promoverá:

I - promoção de palestras e atividades educativas.

II - veiculação de campanhas de mídia.

III- realização de eventos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 01 de Agosto de 2019

**Misaias da Silva Machado
Vereador - Autor**



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

Mesmo com todos os métodos contraceptivos que hoje é ofertado para jovens e adultos, ainda sim, o índice de Infecções Sexualmente Transmissíveis tem sido alto.

Deste modo, como meio de intensificar as ações do dia 1º de Dezembro, Dia Mundial de Luta contra a Aids, para reforçar a solidariedade, a tolerância, a compaixão e a compreensão com as pessoas infectadas pelo HIV/AIDS, consideramos de bom alvitre fixar o mês de dezembro como o mês de conscientização social a respeito do HIV/Aids, em âmbito municipal, denominando-o Dezembro Vermelho, no qual sejam desenvolvidas ações educativas junto aos diversos setores sociais e governamentais para o esclarecimento amplo e geral a respeito do tema, e disseminação de mensagens de apoio e solidariedade.

O Dezembro Vermelho visará também a incorporação de um conjunto de ações para a prevenção do HIV/Aids, à assistência, à proteção e à promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/Aids, na perspectiva de se alcançar uma maior conscientização e de se romper com as barreiras do preconceito que ainda existe contra esse segmento populacional.

**Misaia da Silva Machado
Vereador-Autor**